



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

DIVISAO PRODUTOS IMPORTADOS

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo "A", sala 446, , Brasília/DF, CEP 70043-900
Telefone: (61) 3218-2833 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.agricultura.gov.br>

Ofício-Circular nº 4/2019/DIMP-CGI/CGI_2/DIPOA/SDA/MAPA

Brasília, 11 de fevereiro de 2019

Senhores
Importadores de Produtos de Origem Animal Comestíveis

Assunto: **Sistema eletrônico para requerimento de autorização de importação de produtos de origem animal comestíveis.**

Referência: Caso responda este Ofício Circular, indicar expressamente o Processo 21000.007368/2019-97.

Sr. Importador,

1. Com o objetivo de adequar os procedimentos de análises das solicitações de licenças de importação (LI) nos SIPOAs ao Art. 5º da Instrução Normativa nº 34/2018, informamos que, **a partir de 15/02/2019**, entrará em funcionamento o sistema LECOM de automação de autorização prévia de importação de produtos de origem animal (POA) comestíveis.
2. Por meio desse sistema, serão protocolados todos os requerimentos de importação de POA de Lis regulares, substitutivas e reimportação. Somente serão protocolados fora desse sistema os requerimentos de autorização de importação de amostras sem valor comercial.
3. Para orientar importadores e despachantes envolvidos na importação de produtos de origem animal, encaminhamos anexo a este documento o procedimento para requerimento de autorização de importação no LECOM. Além disso, no sítio eletrônico do MAPA (<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/importacao-e-exportacao/importacao/autorizacao-de-importacao>) foi disponibilizado um vídeo com o passo-a-passo do preenchimento do formulário de solicitação.
4. Solicitamos a divulgação deste documento entre os importadores cadastrados em cada SIPOA.

Anexos: I - Procedimento de requerimento de autorização de importação (6495111).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA OLIVEIRA BORGES, Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal**, em 11/02/2019, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HUMBERTO DE LIMA ARAUJO, Chefe de Divisão**, em 11/02/2019, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6491177** e o código CRC **47A925ED**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo "A", sala 446, , Brasília/DF, Telefone: (61) 3218-2833 e Fax: @fax_unidade@